



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

EDITAL Nº 34/2026 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 06 de julho de 2026.

EDITAL Nº 34/2026 - ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO JUNTO À CPA - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CAMPUS FARROUPILHA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital nº 34/2026, referente a Eleição para representação junto à **CPA - Comissão Própria de Avaliação** do IFRS - Campus Farroupilha.

1. DAS VAGAS

1.1 Uma (1) vaga para representante suplente do corpo docente;

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

2.1 Poderão candidatar-se às vagas membros do corpo docente do Campus Farroupilha;

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição deverá ser realizada, pelo link abaixo, no prazo estipulado no cronograma do edital:

[Link para Inscrição](#)

4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

4.1 A votação dos inscritos ocorrerá das 9h00min às 20h00, por meio eletrônico, na data estipulada no cronograma do edital.

4.1.1 A votação deverá ser realizada pelo seguinte link conforme prazo estipulado no cronograma do edital:

[Link para votação Docente](#)

4.2 Os eleitores deverão registrar no formulário de votação seu NOME COMPLETO, sem abreviações; MATRÍCULA, SIAPE e/ou CPF;

4.3 Somente podem votar para composição às vagas de representante da CPA, os membros de seus pares conforme regimento.

4.4 Votos não condizentes com as informações solicitadas serão anulados;

4.5 Os eleitores votarão em apenas um candidato para o seu segmento;

4.6 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento terá preferência para fins de desempate o candidato do segmento que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS.

5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	07/07/2026 a 12/07/2026
Publicação preliminar das inscrições	14/07/2026
Prazo para recursos	15/07/2026 a 16/07/2026
Divulgação da homologação das inscrições	20/07/2026
Votação	03/08/2026
Divulgação preliminar dos resultados	06/08/2026
Prazo para recursos	07/08/2026 a 08/08/2026
Homologação do resultado final	12/08/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O processo de eleição será realizado pelos membros que compõem a Comissão Permanente de Processos Eleitorais designada para este fim;

6.2 O mandato dos membros das vagas de representante do corpo docente será de 3 anos, podendo ser reeleitos.

6.2.1 Caso não haja candidatos na tentativa de eleição, caberá à Direção fazer assembleia para constituir conforme inciso II do art. 7º do regimento interno.

6.3 Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados os suplentes classificados, no presente processo seletivo, para recomposição durante o período de mandato.

6.4 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Processos Eleitorais do *Campus*, pelo e-mail: cppe@farroupilha.ifrs.edu.br, conforme data prevista no cronograma, através do Anexo I.

Farroupilha, 02 de Julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 13:19)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000335/2026-41

